



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
30 MAR 2007
BG Nº 061



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE MAR DE 2007 (SABÁDO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ROLIAN	GRAER
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM MARQUES	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM ROFÉ	CIOP
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM CARLOS SANTOS	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM OTÁVIO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HERMES	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2007 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ZAGALO	APM
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM SIMONETTI	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM FIGUEREDO	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM ROSILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM MEDIANEIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LISIO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2007 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ROBERTO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM MAURÍCIO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM MARIA	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NESTOR	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ANGÉLICA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ANA JÚLIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

•ORDEM DE OPERAÇÕES Nº 002/2007 OPERAÇÃO – SEMANA SANTA / 2007 - “FRATERNIDADE E AMAZÔNIA”

1. FINALIDADE

Regular as normas e os procedimentos, que serão adotados pelos Comandos Intermediários e suas Unidades subordinadas, visando à preservação da Ordem Pública, por ocasião do período da Semana Santa/2007, em todo o Estado do Pará.

2. OBJETIVO

1. Adotar padronização nas atuações dos Policiais Militares, em qualquer situação, durante a Semana Santa/2007.
2. Programar as ações de ostensividade do policiamento preventivo, na Capital e Interior do Estado, visando à garantia da Ordem Pública;
3. Preservar o meio ambiente, através de ações educativas e preventivas;
4. Prevenir a prática de delitos,
5. Prevenir acidentes de trânsito e coibir infrações nas rodovias estaduais;

• SITUAÇÃO

Em função do final de semana prolongado, por ocasião da Semana Santa, existe uma grande movimentação da população rumo aos balneários e aos Municípios próximos a Capital.

Em virtude desse grande êxodo, da carência de infra-estrutura de algumas cidades, do consumo relativamente elevado de bebidas alcoólicas e do uso indiscriminado de drogas e entorpecentes, apesar de ser um feriado religioso, o aumento do número de ocorrências policiais é inevitável, principalmente, os praticados contra a pessoa e os delitos de trânsito.

Visando possibilitar à população paraense a paz social, durante a Semana Santa, que tem como tema a “FRATERNIDADE E A AMAZÔNIA”, a Polícia Militar do Pará desenvolverá uma ação preventiva, com o objetivo de assegurar a incolumidade física e patrimonial do cidadão paraense.

4. ELEMENTOS ADVERSOS

- a. Consumidores excessivos de bebidas alcoólicas;
- b. Infratores do Código de Trânsito Brasileiro;
- c. Precariedade de algumas vias de acesso aos balneários;
- d. Grande área de realização do policiamento.

5. ELEMENTOS FAVORÁVEIS

- a. Sistema Integrado de Segurança Pública: Polícia Civil, Corpo Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, CIRETRAN's, GBel e CTBel;
- b. Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;
- c. Poder Judiciário;
- d. Ministério Público;
- e. Polícia Rodoviária Federal.

6. MISSÃO

Garantir a Ordem Pública na Capital e no interior do Estado, em especial nos balneários, por ocasião do período Semana Santa, mediante atuação dos Comandos Intermediários e suas Unidades subordinadas, no exercício do policiamento ostensivo, integrado aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e segmentos sociais locais.

7. EXECUÇÃO

a) DATA/HORA

Início: 050800ABR06 – quinta-feira;
Término: 090800ABR06 – segunda-feira.

b) EFETIVO

O disponível nas OPM envolvidas na execução da missão desta ordem.

c) VIATURAS

As disponíveis nas OPM envolvidas na execução da missão desta ordem.

8. ATRIBUIÇÕES GERAIS:

Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME e os CPR I, II, III e IV) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de jurisdição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas Unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

9. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:

a. COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC

- Reforçar o Policiamento Ostensivo motorizado em Belém, com o intuito de evitar o aumento do número de arrombamentos que ocorrem durante os finais de semana prolongados.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo no terminal rodoviário e nos terminais aquaviários da cidade velha e Icoaraci.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-patrolhamento e policiamento a pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso ao Distrito e orla de Icoaraci e ilha do Outeiro.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias de Icoaraci e Outeiro.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da ilha de Cotijuba.

b. COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA – CPRM

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-patrolhamento e policiamento a pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a Ilha de Mosqueiro.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da ilha de Mosqueiro.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé no município de Santa Bárbara.

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Rodoviário nas estradas estaduais, bem como apoiar e/ ou reforçar as ações preventivas executadas nos balneários, quando houver solicitação dos Comandos Intermediários.
- c. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE**
- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-Patrolhamento, policiamento fluvial e policiamento a pé no município de Soure e Salvaterra, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às praias do Pesqueiro e Araruna, além de reforçar o Policiamento ostensivo a pé nas referidas praias.
 - Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-Patrolhamento, policiamento fluvial e policiamento a pé no município de Breves, Portel, Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista.
 - Reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano, evitando fuga de presos, motivadas pelo anseio de liberdade ilegal, devido os festejos da Semana Santa.
- d. COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME**
- Implementar ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHQ, COE, CTO, CIPC, CIAFLUVIAL, RPMONT e GRAER) no sentido de reforçar o policiamento ostensivo, de acordo com a especialidade de cada uma.
 - Atender ao pedido de reforçar o policiamento ostensivo executado pelas unidades de outros comandos, que solicitem reforço ou apoio de suas unidades subordinadas.
 - Planejar ações de resgate e socorro a serem implementadas pelo GRAER, nos balneários do Estado.
 - Fazer policiamento nas casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e Marituba e nas Seccionais da Região Metropolitana de Belém, evitando fuga de presos, motivadas pelo anseio de liberdade ilegal, devido os festejos da Semana Santa.
- e. COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - I, II, III, IV.**
- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do rádio-patrolhamento e policiamento a pé nos municípios sob sua responsabilidade, principalmente, com adoção de barreiras nas vias de acesso aos referidos municípios bem como reforçar o policiamento a pé nas suas praias e balneários.
 - Reforçar o Policiamento Ostensivo nas estradas que dão acesso aos seus municípios, a fim de evitar assaltos a ônibus.
 - Realizar operações integradas com a Polícia Civil com o intuito de coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos suspeitos, fiscalização de embarcação nos portos, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso ao município.
 - Procurar aumentar a ostensividade da PMPA através do uso de coletes refletivos e a adoção de Pontos Bases em locais estratégicos.
- f. COMANDO MILITAR DE SAUDE – CMS**
- Disponibilizará efetivo mínimo necessário, médico, veterinário e auxiliares de enfermagem, para serem empregados, nos municípios de Salinópolis e Mosqueiro.

- Providenciar orientação necessária aos grandes comandos sobre as providencias quanto ao atendimento médico na rede pública de saúde.

g. ADMINISTRAÇÃO

Uniforme: O característico de cada OPM.

Armamento e Equipamento:

OFICIAL Pst. 40 e/ou Carabina Galil;
SUBTEN E SGT Pst. 40 e/ou Rev. Carabina Galil;
CB E SD Pst. 40 ou Rev. Cal.38 /ou Bastão PM;

ALIMENTAÇÃO

Os Comandantes de Unidades Policiais Militares deverão remeter ao Diretor de Apoio Logístico, para posterior aprovação do Comandante Geral da Corporação, o planejamento de suas necessidades de suprimentos (rancho, combustível, armamento, munição, equipamento, manutenção, fardamento e outros), para atender o quantitativo de policias militares que reforçarão suas unidades na Operação “Semana Santa 2007”.

DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários, Diretor de Ensino, Comandantes de Unidades deverão remeter ao Chefe do Estado Maior Estratégico, para posterior aprovação do Comandante Geral da Corporação, o planejamento e a relação nominal, impressa e em mídia, dos policiais militares que serão empregados na Operação “Semana Santa 2007” que em seguida serão encaminhadas ao Diretor de Finanças, para os depósitos em conta corrente.

10. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

O Comandante Geral, o Subcomandante e o Chefe do EME, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da Operação “Semana Santa 2007”, deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e decisões extra corporação, inclusive as de emergência.

• PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cabe ao Diretor Administrativo Financeiro

Providenciar o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na Operação “Semana Santa 2007”.

b. Cabe ao Diretor de Apoio Logístico

Providenciar as medidas necessárias para atender às solicitações de suplementação de suprimento (rancho, combustível, armamento, munição, equipamento, manutenção e etc.), para atender o quantitativo de policias militares que reforçarão as unidades na Operação.

c. Cabe ao Comandante do Corpo Militar de Saúde

Providenciar o apoio necessário de medidas na área de saúde, visando atender as solicitações das Unidades por ocasião da Operação.

d. Cabe aos Comandantes Intermediários

A responsabilidade pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de jurisdição, competindo-lhes diretamente a Coordenação e a Fiscalização das ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades subordinadas;

Visando o aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar, remeter ao Comandante Geral, através do Estado Maior Estratégico, o relatório da Operação “Semana Santa 2007”, num prazo de 72 horas após o término da Operação.

Remeter para a Chefia do Estado Maior Estratégico, o quantitativo de policiais militares que serão empregados na Operação “Semana Santa 2007”, conforme as tabelas em anexo;

Determinar aos comandantes de unidades operacionais, enviarem os registros das ocorrências, diariamente;

e. Cabe aos Comandantes de unidades:

A implementação e a supervisão da Operação Semana Santa 2007, os quais se encarregarão das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

Informar diariamente as ocorrências registradas a Seção de Inteligência e Estatística - SIE/EME;

Os Comandantes de unidades deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da Operação “Semana Santa 2007”;

Os Comandantes de unidades deverão orientar seus efetivos, para que as prisões efetuadas sejam encaminhadas de imediato à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com objetos e documentos apreendidos com infrator;

Os Comandantes de unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estejam aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas e outras que precisem ser tomadas;

Os Comandantes de unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricão no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a Postura e Compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;

f. Cabe a Assessoria de Comunicação Social:

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da Operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir;

g. Cabe a Seção de Inteligência e Estatística – SIE/EME

- 1) Receber todos os registros de ocorrências, diariamente, gerados nas localidades em que esta sendo desencadeada a operação, **pelo telefone 3228 2626**;
- 2) Providenciar relatório das ocorrências registradas no transcorrer da operação, para ser entregue no dia seguinte ao término da mesma;

Quartel em Belém, 19 de março de 2007.

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM
Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA

DESPACHO

1. Aprovo:
2. Publique-se

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TRANSFERÊNCIAS
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 10º BPM para o CFAP: 1º TEN PM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA.
(Nota nº 164/07/DP/1)

Do 1º BPM para o CPR III: CAP QOPM RG 24993 OSÉAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR.
(Nota nº 156/07 – DP/1)

- **APRESENTAÇÃO
LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS**

DIA 18 MAR 2007.

MAJ QOSPM RG 22598 GLAÚCIA MARIA COSTA BRITO, da CMRA, por ter retornado da Cidade de São Paulo/SP, onde participou de uma Jornada de Homeopatia Veterinária.

DIA 19 MAR 2007.

CAP QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, do GRAER, por ter retornado do Estado do Rio Grande do Sul, onde estava participando do Curso de Formação de Piloto de Avião, à serviço da PMPA.

DIA 20 MAR 2007.

CAP QOPM RG 20136 ALINE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do CG, por ter seguido no período de 13 a 17 MAR 2007, para o Município de Paragominas/PA, onde encontrava-se em diligência policial militar referente a Sindicância Disciplinar de Portaria nº 078/06-COR CPRIII.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do FUNSAL, por ter seguido para os Municípios de Capanema/PA e Castanhal/PA, no período de 21 a 26 FEV 2007, a fim de proceder o cadastramento de beneficiários e divulgação das ações do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará. (Nota nº. 002/FUNSAL)/(Of. nº. 138/07 – FUNSAL)

Do CAP QOSM RG 22724 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, do FUNSAL, por ter seguido para o município de Santarém/PA, no período de 12 a 17 MAR 2007, a fim de proceder o cadastramento de beneficiários e divulgação das ações do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará. (Nota nº. 003/FUNSAL)/(Of. nº. 138/07 – FUNSAL)

- **PASSAGEM DE COMANDO / INFORMAÇÃO**

O Comandante da 3ª CIPM – Abaetetuba informou a este Comando que foi conferida a carga da 3ª CIPM, por ocasião da Passagem de Comando ao seu antecessor, através de Comissão

nomeada por este Oficial, a qual constatou que os bens materiais permanentes da Companhia não apresentam alteração. (Of. nº. 068/07 – Gab. Cmdo)

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do CAP QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON, do 2º BPM, a Srª. RITA LUZIA MIRANDA TAVARES CIDON (esposa), conforme cópia de Certidão de casamento apresentada nesta DP. (Nota nº 156/07 – DP/1)

Fica incluída como dependente do CAP QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA, do CG, a Srª LILIA ROSA PAMPLONA DA CUNHA (esposa), conforme cópia de certidão de Casamento apresentada nesta DP. (Of. nº 123/07 – Ch. Gab.)/(Nota nº 165/07 – DP/1)

- **TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica transferido o gozo de férias, por necessidade de serviço, referente ao ano de 2006, do 1º TEN QOAPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, do CG, do mês de fevereiro para julho de 2007, em virtude do Oficial encontrar-se na função de escrivão de um IPM. (Of. nº 113/07 – DF)

Fica transferido o gozo de férias, por necessidade de serviço, referente ao ano de 2006, do 1º TEN QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES, da CIPRV, do mês de março de 2007 para data oportuna. (Of. nº 052/07 – CPRM)/(Nota nº 156/07 – DP/1)

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ QCOPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, do CG, 12 (doze) dias de LTSP, a contar de 19.03.07, conforme Atestado médico, apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Of. nº 086/07 – CIPAS)

Concedo ao MAJ QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, do CG, 07 (sete) dias de LTSP, a contar de 12.03.07, conforme Atestado Médico, apresentado nesta Diretoria de Pessoal. (Of. nº 118/07 – Secretaria-Cor Geral)/(Nota nº 165/07 – DP/1)

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais do CG, o MAJ QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, à disposição da Casa Militar da Governadoria, referente ao ano de 2006, para o mês de julho de 2007. (Of. nº 144/07 – ADM/CM)

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais da 2ª CIPM (Mosqueiro), referente ao ano de 2006, o CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, para o mês de julho de 2007. (Of. nº 112/07 – P/1 – 2ª CIPM)/(Nota nº 165/07 – DP/1)

- **FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9914 AÍLTON DA SILVA DIAS, Cmt do 6º BPM, informou que foi concedido ao MAJ QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, do efetivo desta OPM, o período de 15 (quinze) dias de férias, referente ao ano de 2005, não gozado em 2006, por necessidade do serviço, à partir do dia 27 MAR 2007. (Of. nº 704/07 - SAD)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS – AJG.

DIA 14 MAR 2007.

1º SGT PM RG 7020 AGUINALDO DA SILVA PEREIRA, da 1ª CIPM, a fim de ser inspecionado na Junta de inspeção de saúde.

DIA 15 MAR 2007.

CB PM RG 19577 ALCINÉIA PAULA DA SILVA ALMEIDA, à disposição da AJG, por ter entrado de férias referente ao ano de 2006, no período de 15/03 a 16/04/07.

DIA 16 MAR 2007.

3º SGT PM RG 26485 EDILSON DA SILVA, do 7ª CIPM, por conclusão do gozo de férias.

CB PM RG 17320 AÉLIA PEREIRA RODRIGUES, da CCS/QCG, por ter seguido para a Cidade de Brasília/DF, para frequentar 10º Curso Básico de Equoterapia no ANDE-BRASIL, no período de 19 a 23 de março de 2007.

DIA 20 MAR 2007.

2º SGT PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, por ter seguido para o Município de Ourém/PA, no dia 03/03/07, no horário de 08:00hs da manhã e retornado no mesmo dia às 19:30hs a serviço do Sr. Comandante Geral.

DIA 21 MAR 2007.

3º SGT PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO, da CCS/QCG, por ter seguido e regressado do Município de Ourém/PA, no dia 17/03/07, como motorista do Comandante Geral da PMPA.

DIA 22 MAR 2007.

SD PM RG 28122 MARCOS JOAQUIM ALMEIDA LEMOS, do 18º BPM, por ter vindo à esta capital para ser reavaliado pela Junta Médica.

DIA 23 MAR 2007.

CB PM RG 15250 MARLUCIA MARTINS DO NASCIMENTO, da 11ª CIPM, por ter vindo a esta capital para reavaliação na JRS.

DIA 26 MAR 2007.

2º SGT PM RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA e SD PM RG 32399 PETRONIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO, ambos da CCS/QCG, por terem seguido no período de 12 a 27 MAR 2007, para o município de Marabá/PA, onde encontravam-se realizando levantamentos de Inteligência.

2º SGT PM RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 05 a 08 MAR 2007, para o município de Tailândia/PA, onde encontrava-se realizando levantamento de Inteligência.

3º SGT PM RG 22197 JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA, da CCS/CORREG, por ter que seguir para o Município de Marabá/PA, como escrivão de IPM.

CB PM RG 15700 JOSÉ RONALDO CORRÊA BATISTA, do 3º BPM, por ter vindo a capital prestar assistência a pessoa de sua família (esposa). (Of. nº 759/2007 – SEC)

CB PM RG 15700 JOSÉ RONALDO CORRÊA BATISTA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital no dia 29 MAR 2007, para prestar assistência a pessoa de sua família (esposa).

DIA 27 MAR 2007.

CB PM RG 19661 MARIA CLÁUDIA V. DE SÁ PENSADOR, do CPRM, por ter se deslocado para o município de Santa Izabel/PA, no período de 26 a 27 MAR 2007, visando a implantação do PROERD, no referido município.

CB PM RG 14463 ROSILENE PINTO DOS SANTOS, da CIPOE, por ter se deslocado para o município de Santa Izabel/PA, no período de 26 a 27 MAR 2007, visando a implantação do PROERD, no referido município.

CB PM RG 16886 ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUSA, do 7º BPM, por ter vindo à esta capital a serviço do 3º BPM.

SD PM RG 28125 RAIMUNDO BATISTA OIMENTEL, do 18º BPM, por ter vindo à esta capital para tratamento de saúde própria.

DIA 28 MAR 2007.

CB PM RG 20010 LUIZ CARLOS TRINDADE PINTO, da CCS/CORREG, por ter se deslocado para o município de Castanhal/PA, como motorista da CORREG, no período de 10 a 12 FEV 2007.

• FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2006, a contar do dia 01 ABR 2007, devendo se apresentarem por conclusão da mesma no dia 01 MAI 2007, prontos para o expediente e serviço.

ORD	GRAD	RG	MF	NOME
01	SUB TEN	11506	3388069-1	EDUARDO CORREA NEGRÃO
02	SUB TEN	11505	3388239-1	JACOB DOS SANTOS PASSOS
03	1º SGT	10459	3402622-1	CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO
04	1º SGT	11508	3388140-1	JORGE ALBERTO CHAGAS PALHETA
05	1º SGT	13793	5045207-1	RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL
06	1º SGT	10869	3385841-1	JACOB MORAES DE SOUSA
07	1º SGT	10571	3383725-1	CELSO MIRANDA SILVA
08	1º SGT	11185	3385876/1	WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA
09	2º SGT	19211	5387949-1	ROBERTO ROCHA DE LIMA
10	2º SGT	8941	3359360/1	FRANCISCO AIRTON FERREIRA PINHEIRO
11	2º SGT	14357	5072654/1	SANDRA IEDA BORGES DA SILVA
12	3º SGT	12196	3393839-1	LUIZ ALBERTO O. DE MOURA
13	3º SGT	17005	5167795/1	JOSÉ WALTER FERREIRA FREITAS
14	3º SGT	11139	3384330/1	MARIA LUCIETE FERREIRA CASTRO
15	3º SGT	21255	5626536/1	ROSÁLIA MARÍLIA DE ALMEIDA COSTA
16	CB	21697	5614082-1	MIRACY M. P. DE ARAÚJO
17	CB	11428	3387143-1	RAIMUNDO NONATO O. DO ROSÁRIO
18	CB	17253	5201110-1	JOSÉ HILDEBRANDO DE SOUZA BARROS
19	CB	15709	5126517-1	ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO
20	CB	22624	5408881-1	FLÁVIO ANTÔNIO SANTOS GOMES
21	CB	19671	5390737-1	ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA

22	CB	20459	5386470-1	JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES
23	CB	16727	5165253-1	CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES
24	CB	19519	5389100-1	SILVIA ANDREIA NOVAES REGO
25	CB	21651	5623065-1	ROSE MARY DA SILVA FERREIRA
26	CB	11748	3390217-2	JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO
27	CB	12610	3395251-1	RUBVALDO MOREIRA TAVARES
28	CB	17319	5197902-1	GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO
29	CB	13468	5045690-1	RITA DAS GRAÇAS FERREIRA LOBATO LAGO
30	CB	15146	7010605-1	SINÉZIO PANTOJA DE JESUS JUNIOR
31	CB	21220	5583411-1	RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ
32	CB	19750	5397090-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA
33	CB	14243	5070864/1	VERA REGINA IZIDORO DE SOUZA
34	CB	17389	5205905/1	FRANCILÉIA RODRIGUES DURÃES
35	CB	26067	5725860/1	GEYSE ADRIANA BANDEIRA DIAS
36	CB	25337	5728320/1	JORGE NEY CARVALHO DA SILVA
37	CB	13515	5047145/1	LUIZ CARLOS CORRÊA DE FREITAS
38	CB	25505	5726689/1	DILSON JOSÉ PAES NUNES
39	CB	24860	5705967/1	JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO
40	CB	17981	5198747/1	MANOEL LEANDRO CARDOSO COSTA
41	CB	13449	5045827/1	MARIA BENEDITS SANTOS DOS SANTOS
42	CB	19396	5119669/2	NATALY PATRÍCIA BARATA PORTO
43	CB	19893	5386233/1	MAX ROBERTO SILVA E SOUZA
44	CB	20594	5420253/1	ROSALVO MARINHO JÚNIOR
45	CB	9737	3398382/1	EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
46	CB	14300	5072107/1	NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE MESQUITA
47	CB	11137	3384314/3	MARIA RAIMUNDA BRABO MALAQUIAS
48	CB	25748	5730740-1	ELIANA ARAÚJO DA COSTA
49	CB	24745	5692440-1	REGINALDO CARVALHO DA SILVA
50	CB	24805	5702984-1	ANDRÉ RODRIGO MARIANO DA SILVA
51	CB	21734	5587255-1	MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES
52	CB	25463	5733162-1	WALTER SOUZA DOS ANJOS
53	CB	21655	5623081-1	ÂNGELA MARIA COSTA PARAENSE
54	CB	25744	5727839-1	CARMEN LÚCIA FREITAS DA SILVA
55	CB	11298	3386929-1	MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO
56	SD	27377	5787572/1	MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA MONTEIRO
57	SD	27571	5788811/1	WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
58	SD	25365	5728460/1	MAURO COSTA CRUZ

(Nota nº 015/07-CCS/CG)

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Dos CB PM RG 11635 ANTONIO ORGE DE CASTRO XAVIER, RG 14484 SANDRA DE JESUS DOS SANTOS PINTO, RG 16527 REGINÉIA NUNES DA LUZ, RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, RG 19540 RISONNEIDE NASCIMENTO FERREIRA, RG 16518 LUZZIMAR DOS SANTOS SOARES e RG 25620 KÁTTIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS, todos da CCS/QCG, por terem

seguido para o Município de Marudá/PA, no período de 30 DEZ 2006 a 02 JAN 2007, a fim de reforçarem o policiamento durante os festejos do final do ano. (Of. nº 1470/CCS/QCG).

Dos 2º SGT PM RG 13720 MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES, 3º SGT PM RG 22197 JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA, RG 12015 LUIZ CARLOS MARTINS, RG 22581 MOISÉS COSTA DE LIMA, CB PM RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES, RG ROSELENE MELO DA SILVA, RG 18699 CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO, RG 9943 JOSUÉ VIANA, RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, RG 24880 JORGE NAZARENO DE SOUZA CALANDRINE, RG 16546 MÔNICA SOLANGE VIEIRA SENA DA SILVA, RG 19640 MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS, RG GRECILDA GONÇALVES MENDONÇA, RG URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIXÃO, RG KÁTIA SEABRA DOS SANTOSS, RG 23031 VANDENELSON HUIILL DE A. LARANJEIRA, RG 25505 DILSON JOSSÉ PAES NUNES e o SD PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, por terem seguido para o Município de Salinas/PA, no período de 30 DEZ 2006 a 02 JAN 2007, a fim de reforçarem o policiamento durante os festejos do fim do ano. (Of. nº 1443/CCS/QCG)

Dos SGT PM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUZA, SGT PM RG 21642 HELENA EMÍLIA FEIO DE FIGUEREDO, CB PM RG 14368 CLÁUDIA DE SOUZA CASTANHEIDE VIANA e SD PM RG 26944 JOSÉ DA SILVA XERFAN, todos da CCS/CG, por terem seguido para os Municípios de Capanema/PA e Castanhal/PA, no período de 21 a 26 FEV 2007, a fim de proceder o cadastramento de beneficiários e a divulgação das ações do Fundo de Saúde da PMPA. (Of. nº. 138/07 – FUNSAL) / (Nota nº. 002/FUNSAL)

Dos CB PM RG 14336 NILCÉIA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS e CB PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, ambos do FUNSAL, por terem seguido para o município de Santarém/PA, no período de 12 a 17 MAR 2007, a fim de proceder o cadastramento de beneficiários e divulgação das ações do Fundo de Saúde da PMPA. (Of. nº. 138/07 – FUNSAL) / (Nota nº. 003/FUNSAL)

Do 1º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 10 a 12 JAN 2007, para os Municípios de Tucuruí/Pa, e Barcarena /Pa, a serviço da PMPA.

Do SD PM RG 27220 GLEIDSON MAURO CHAGAS DA SILVA, do CFAP, por ter seguido para o município de Salinópolis/PA, no período de 03 a 17 JUL 2006, a fim de reforçar o policiamento na Operação Semana Veraneio/2006.

*Republicado por ter saído com incorreção no Adt. BG nº. 136, de 19 JUL 06.

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO, CMT do BPOP, informou a este Comando que o apenado 3º SGT PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES, do BPOP, o qual cumpria pena em Regime Aberto na Ala carcerária do Batalhão, passou a cumprir o restante de sua pena também em Regime Aberto, no BPCHOQ, a contar de 21 MAR 07, de acordo com a determinação da Exm^a. Sr^a. Marqui Gaspar Bitencourt, Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais. (Of. nº. 094/07 – P – 2 /BPOP)

- **LICENÇA PATERNIDADE**

Concedo ao SUB TEN PM RG 11511 MANOEL OLIVEIRA BRAGA da CCS/CG, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme certidão de nascimento apresentado neste Comando, a contar de 03 MAR 2007. (Nota nº 014/07 - CCS/CG)

- **FÉRIAS / ANTECIPAÇÃO**

Fica antecipado o período de férias referente ao ano de 2006, do SUB TEN PM RG 16303 CELSO PEREIRA DA SILVA, do mês de ABR 2007 para MAR 2007. (Nota nº 014/07 – CCS/CG)

- **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica sustado o período de férias regulamentar referente ao ano de 2006, do CB PM RG 24048 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO, da CCS/CG, do mês de FEV 2007 para data oportuna. (Nota nº 014/07 – CCS/CG)

- **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

Concedo ao CB PM RG 11339 EMANUEL ANTONIO FAVACHO DE FREITAS, da CCS/CG, 03 (três) meses de licença especial, referente ao decênio de 22.04.95 a 22.04.05, conforme publicação em BG nº 100 de 30.05.05, a contar de 14.03.07.

Concedo ao CB PM RG 11137 MARIA RAIMUNDA BRABO MALAQUIAS da CCS/CG, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 28.01.96 a 28.01.06, conforme publicação em BG nº 045 de 08.03.07, a contar de 23.03.07. (Nota nº 014/07 – CCS/CG)

- **LUTO / CONCESSÃO**

Concedo 08 (oito) dias de luto ao CB PM RG 9614 WALDECI RUIZ DE LYRA, da CCS/CG, em razão do falecimento de pessoa de sua família (genitor), conforme certidão de óbito apresentado neste Comando, a contar de 19.03.07. (Nota nº 014/07 – CCS/CG)

- **DOCUMENTO EXTRAVIADO**

O CB PM RG 22876 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, da CCS/CG, informou a este Comando que teve sua Identidade Militar (RG 22876), extraviada em via pública, conforme cópia do BO apresentado neste Comando. (Nota nº 014/07 – CCS/CG)

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao SUB TEN PM RG 11500 JOÃO CARLOS CRUZ SANTOS, da CCS/CG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 15.03.07, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao SD PM RG 28405 ARTHUR REINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, da CCS/CG, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 11.03.07, conforme atestado médico apresentado neste Comando. (Nota nº 014/07 – CCS/CG)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9143 OLIEL DIAS TAVARES, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicada em BG nº 079/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 8319 JAIME BATISTA NERY PINHEIRO, da CIPRV, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9474 JOÃO DEIVES DE AZEVEDO CRUZ, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicada em BG nº 009/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 13957 VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO, da 2ª CIPM, o tempo de 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 17585 EDIVAN DA SILVA MOURÃO, do 7º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados a Cohavale Companhia de Hotéis Vale do Tocantins, conforme xerox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21203 ANTÔNIO NAZARENO DE SOUSA ALMEIDA, da CIPRV, o tempo de 02 (dois) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados a Serviços Comerciais Norte Ltda, conforme xerox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10599 ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referente aos anos de 1985, 86, 87 e 1988, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 26830 LAERCIO DOS SANTOS CARNEIRO, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23993 SILVIO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04, publicadas em BG nº 070/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12282 PAULO CESAR DE BELÉM NAVARRO, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 02, publicadas em BG nº 057/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23245 ELIELSON DA SILVA PINTO, da 2ª CIPM, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados a Companhia Brasileira de Distribuição, Clube dos Empregados da Petrobras, Eskema Comercio e Serviços Técnicos Ltda e Condomínio de Edifício Solar da Tatiana, conforme xérox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11064 GERSON DE JESUS SANTOS, do BPA, o tempo de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10799 LOURENÇO MIRANADA ALVES, do 1º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme xérox da Certidão Expedida pela Prefeitura de São Francisco do Pará, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 24380 LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS, da 9ª CIPM, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do

Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 16540 MARIA ANTÔNIA PANTOJA DOS SANTOS, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 DEZ 90 a 02 DEZ 2000, publicada em BG nº 033/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 25408 MARIA CLEONICE ANDRADE DA SILVA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 03 JUN 06, publicada em BG nº 158/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 33462 DANIEL LUIS SENA DA COSTA, da CCS/CG, o tempo de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, conforme xérox da Certidão Expedida pela Prefeitura de Abaetetuba, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 064/07 – DP/5)

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 8859 CARLOS DOS REIS COELHO, da CIPRV, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1982, 83, 84, 85, 87, 88 e 1990 de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7995 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA, da CIPTUR, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1979, 85, 86, 87 e 1988, de acordo com o Art. 133, Incisos V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES BRITO, da CCS, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 AGO 86 a 04 AGO 96, publicada em BG nº 165/96, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 13789 JOSÉ JACEMIR BARATA FERREIRA, da APM, o tempo de 04 (quatro) anos 10 (dez) meses de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Colares, conforme xérox de Certidão Expedida pela Prefeitura de Colares, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 23706 GENIVALDO FERREIRA FILHO, do 16º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados a Supermercado Eletrolar Ltda e Panificadora Moreira Ltda, conforme xerox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 16427 JAFE DOS SANTOS GUIMARÃES, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 JAN 91 a 02 JAN 01, publicada em BG nº 125/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 7949 RUY RODRIGUES DOS SANTOS, do 4º BPM, o tempo de 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados a Companhia Textil de Castanhal, conforme xérox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11170 ANTÔNIO CARLOS SILVA NASCIMENTO, do 6º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha,

conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 26451 ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA, do 3º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 03 (três) dias de serviços prestados a R Izidio de Sena Cajado e Pax Dourado Serviços Póstumos Ltda, conforme xérox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9168 ALUISIO ANTÔNIO FAVACHO DE LIMA, do 1º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, publicadas em BG nº 042/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 18714 MARCIO ELIZEU POJO RODRIGUES, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 AGO 92 a 04 AGO 02, publicadas em BG nº 196/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 22627 MARILSON MONTE CARNEIRO, do 6º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAI 94 a 01 MAI 04, publicadas em BG nº 228/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32688 REGINALDO FAGNER BRAZ LEÃO, do RPMON, o tempo de 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32926 MAXWELL SAKUGUCHI MONTEIRO, do BPCHOQUE, o tempo de 04 (quatro) anos 04 (quatro) meses e 2 (dois) dias de serviços prestados a Lab de Pat Clínica Helio Oliveira Danilo Mendonça Scltda, conforme xérox da Certidão de Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32292 ALAIR BRITO DO NASCIMENTO, do BPGDA, o tempo de 04 (quatro) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM FABIANO CORRÊA MARTINS, do 13º BPM, o tempo de 07 (sete) anos e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xérox do Certificado de Reservista, apresentado nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 065/07 – DP/5)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA Nº 350/2007 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**DIRETOR DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNOSES
TEN CEL QOSPM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUSA ESTEVES**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 351/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**SUBDIRETOR DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNOSES
MAJ QOSPM RG 17927 CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 352/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**SUBDIRETOR DA UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS
TEN CEL QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 353/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**DIRETOR DA UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS
TEN CEL QOSPM RG 13230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 375/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**SUBCOMANDANTE DO 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 383/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA
DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS
1º TEN QOPM RG 30316 EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 384/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA
DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II
CAP QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 393/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

**COMANDANTE DA COPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR (BRAGANÇA)
MAJ QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 12 de fevereiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 402/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA
DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II
1º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 15 de março de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 064/2007/DP/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR IV/ 4ª CIPM

**COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JUABA
CB PM RG 19332 MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de fevereiro de 2005.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 076/2007/DP/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III / 11º BPM

**COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE OURÉM
2º SGT PM RG 11106 ANTONOMAR FERREIRA MESQUITA**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 18 de maio de 2006.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 175, de 15 SET 2006.

PORTARIA Nº 078/2007/DP/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III/ 11º BPM

**COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA Nª Srª. DE NAZARÉ.
CB PM RG 8671 ANTONIO ALVES DE SOUZA**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 06 de abril de 2006.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Belém, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 093, de 18 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 082/2007/DP/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III/ 9ª CIPM

**COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IRITUIA
1º TEN PM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Belém, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 084/2007/DP/6

O Comandante Geral da polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III/ 11º BPM

**COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE GURUPI
CB PM RG 11754 ADILSON DE SOUZA TEIXEIRA**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Belém, 30 de março de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR PSSOAL**

PORTARIA Nº. 374/2007 – DP/1.

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER de acordo com o Art. 70, § 1º, letra “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº. 5251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAES, do AMC, referente ao decênio de 16 de outubro de 1997 a 09 setembro de 2006, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, publicada no BG nº. 233/01.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, PA, 30 de março de 2007.

JOAQUIM SILVA SOUSA – CEL QOPM RG 6617
DIRETOR DE PESSOAL.

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**
OFÍCIO Nº 0035 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007-PJ

Senhor Comandante,

De ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Dr. Sérgio Cardoso Bastos, com o presente, determino a V.Exª, que providencie o imediato desconto no valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo, a título de Alimentos Provisórios, dos vencimentos auferidos pelo SD PM RG 27670 ALCICLEISON RODRIGUES DIAS, da 3ª CIPM, o qual deverá ser depositado na Conta Corrente nº 0252090, Agência 0066, Banco da Amazônia S/A em nome da Srª. Rosemary Carneiro da Costa, portadora do RG nº 4523017 SSP/PA e CPF: 74170651200, mãe do menor Alcicleidson da Costa Dias, autor na Ação de Alimentos - Processo nº 200610003838, movida contra o referido PM.

Dr. SÉRGIO CARDOSO BASTOS

Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0068 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007-PJ

Processo nº 200610616095

Senhor Comandante,

Pelo presente extraído dos Autos Cíveis de Ação de Divórcio Litigioso, sob o número acima epigrafado, proposto por Selma Santos de Oliveira contra o SUB TEN PM RG 4493 JOSÉ VITAL DA SILVA OLIVEIRA, do 4º BPM, determino a V. Exª, que seja descontado em folha de pagamento do requerido, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas fixas, a serem depositadas na Conta Corrente indicada pela requerente, no momento da entrega do ofício em tela. Informo a V. Exª, que em razão da renúncia ao pleito de Pensão Alimentícia pela requerente, deverá ser dado baixa no desconto de 20% (vinte por cento), dos vencimentos e vantagens, auferidos pelo Militar em tela, atualmente devidos a título de Alimentos.

Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO

Juiz de Direito substituto auxiliar da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 0033 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007-PJ

Senhor Comandante,

De ordem do MM. Juiz que responde pela 22ª Vara Cível da Comarca da capital, Dr. Mairton Marques Carneiro e em cumprimento ao § 3º do art. 1º, do Provimento nº 006/2006, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, tendo em vista o acordo feito pelas partes nos Autos Cíveis de Ação de Oferecimento de Pensão Alimentícia - Processo nº 199910088766, proposto pelo 3º SGT PM RG REF RG 9610 JOEL RAIMUNDO ALVES ARAÚJO, do Centro de Inativos e Pensionistas, brasileiro, solteiro, contra Joyce da Silva Araújo Damasceno, menor representada por sua genitora Srª.

Maria Francisca Silva Damasceno, brasileira, solteira, do lar, com RG nº 4549437-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Santa Lúzia nº 422, Bairro do tropical, Município de Dom Elizeu, Estado do Pará, solicito os bons ofícios de V. Ex^a, no sentido de proceder, em caráter definitivo o desconto mensal, em folha de pagamento do requerente, a título de pensão Alimentícia, em favor da menor supra mencionada, filha do alimentante, na base de 20 % (vinte por cento), de seus proventos, devendo o respectivo valor ser depositado na Conta Corrente a ser aberta no Banco do Estado do Pará, em nome da representante legal da menor Sr^a. Maria Francisca Silva Damasceno.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito respondendo pela 22^a Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e remeta a documentação a DP para as providências.

OFICIO Nº 055 DE 05 DE MARÇO DE 2007

Senhor Comandante,

Pelo presente, autorizo V. Ex^a, a proceder o desconto de 30% (trinta por cento) nos vencimentos e vantagens, percebidos pelo SD PM RG 28218 HÉLIO MÁRCIO ARAÚJO FARIAS, do 5º BPM, excluídos os descontos legais, a título de pensão Alimentícia Provisória, em favor de seu filho menor, devendo ser descontada em folha de pagamento, e depositado na Conta nº 00197041, Agência 09792 do Banco Bradesco S/A, em nome da mãe do menor a Sr^a. Márcia do Espírito Santo Araújo Farias.

Outrossim, informo que foi designado o dia 27 MAR 07, às 09h00, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, pelo que solicito o envio, com a máxima urgência de informações detalhadas sobre os vencimentos do requerido, sob as penas das sanções previstas no art. 22 da lei 5478 de 25.07.68, IN VERBIS.

Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA

Juiz de Direito substituto respondendo pela 1ª vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OF. Nº 350/CARH/CGRH/SPOA/SE/MJ.

ASSUNTO: Frequência

Senhor diretor,

De ordem do Sr. Coordenador Geral, comunico que o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA E CUNHA, que se encontra em exercício neste Ministério teve frequência integral no mês de FEV 2007.

AURINEIA DE ALMEIDA

Coordenadora de Administração/CGRH

• **TRANSCRIÇÃO DE PARECERES**

PARECER Nº 002/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: ADÉSIO DE CAMPOS SOUZA

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia da Carteira de Identidade, e Cópia do Termo de Acordo.

ADÉSIO CAMPOS DE SOUZA, 1º SGT PM RG 7.615, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral, em 24 de março de

1994, em favor de seus filhos ALESSANDRA PAIVA DE SOUZA, ALENE PAIVA DE SOUZA, recebida por RENILDA PAIVA DE SOUZA.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Considerando ainda, a origem administrativa do Termo de Acordo, recomendamos que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue o desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo, neste caso, ser mantido o desconto, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu de fato do Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Comandante do 6º BPM, que providencie a notificação da Sra. RENILDA PAIVA DE SOUZA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar

2. À DP: Para providências

3. Ao Comandante do 6º BPM: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

PARECER Nº 003/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia da Carteira de Identidade, e Cópia do Termo de Acordo.

ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM, CB PM RG 18.391, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral, em 02 de setembro de 1997, em favor de sua filha GABRIELA DE NAZARÉ SÁ DE AMORIM.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Considerando ainda, a origem administrativa do Termo de Acordo, recomendamos que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue o desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo, neste caso, ser mantido o desconto, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu de fato do Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Comandante do BPOP, que providencie a notificação da Sra. DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898
Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar
2. À DP: Para providências
3. Ao Comandante do BPOP: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

PARECER Nº 004/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: IVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia da Carteira de Identidade, e Cópia do Termo de Acordo.

IVANILDO CARDOSO NASCIMENTO, SGT PM RG 8.586, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral, em 17 de março de 1995, em favor de seu filho.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Considerando ainda, a origem administrativa do Termo de Acordo, recomendamos que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue o desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo, neste caso, ser mantido o desconto, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu de fato do Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Centro de Inativos e Pensionistas (CIP), que providencie a notificação da Sra. STELA LÚCIA ROSÁRIO DOS SANTOS, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898
Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar
2. À DP: Para providências
3. Ao Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

PARECER Nº 005/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia da Carteira de Identidade, Cópia do Contracheque e Cópia do Termo de Acordo.

MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA, SD PM RG 14.757, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral, em 25 de fevereiro de 1997, em favor de seu filho HUGO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Considerando ainda, a origem administrativa do Termo de Acordo, recomendamos que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue o desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo, neste caso, ser mantido o desconto, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu de fato do Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Comandante do CCS/QCG, que providencie a notificação da Sra. GEISA COSTA DA SILVA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar

2. À DP: Para providências

3. Ao Comandante da CCS/QCG: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

PARECER Nº 006/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: OLÊNIO PINTO PRADO

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia da Carteira de Identidade, Cópia do Contracheque e Cópia do Termo de Acordo.

OLÊNIO PINTO PRADO, SD PM RG 13.311, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral, em 09 de dezembro de 1996, em favor de seus filhos LUANE DE NAZARÉ OLIVEIRA PRADO e LEONARDO DE OLIVEIRA PRADO.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Considerando ainda, a origem administrativa do Termo de Acordo, recomendamos que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue o desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo, neste caso, ser mantido o desconto, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do requerente decorreu de fato do Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Comandante do CCS/QCG, que providencie a notificação da Sra. LUCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar

2. À DP: Para providências

3. Ao Comandante da CCS/QCG: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

PARECER Nº 007/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia do Contracheque, Cópia de Certidão de Nascimento e Cópia do Boletim Geral nº. 090 de 15 MAI 98.

JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS, SUB TEN R/R PM RG 9.096, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia em favor de seu filho DEIVID EWERTON SOUZA SERRÃO.

Inicialmente, faz-se necessário verificar se o desconto referente a pensão alimentícia em favor de sua então filha menor foi realizado através de Termo de Acordo, como outrora ocorria no âmbito administrativo policial militar.

Se o desconto em questão foi firmado através de Termo de Acordo, administrativamente, não sendo, dessa forma, decorrente de ordem judicial orientamos a Diretoria de Pessoal no sentido de que se certifique quanto à origem da referida Autorização de Desconto, ou seja, é necessário que seja verificado se realmente houve o acordo em nível administrativo e, caso positivo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu de fato de Termo de Acordo, objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Centro de Inativos e Pensionistas (CIP), que providencie a notificação da Sra. Euridice Souza Serrão, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar

2. À DP: Para providências

3. Ao Chefe do Centro dos Inativos e Pensionistas: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária

PARECER Nº 008/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: JOÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01 (um) Requerimento e Cópia de Certidão de Nascimento.

JOÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA, 2º SGT R/R PM RG 5.140, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral em favor de seus filhos JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA e JOELY MÁRCIA FERREIRA DA SILVA, em virtude de já terem completado a maioridade.

Considerando que a Autorização de Desconto em questão, segundo o requerente, foi firmada apenas no âmbito da Administração, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, orientamos a Diretoria de Pessoal no sentido de que se certifique quanto à origem da referida Autorização de Desconto, ou seja, é necessário que seja verificado se realmente houve o acordo em nível administrativo e, caso positivo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu de fato do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Centro de Inativos e Pensionistas (CIP), que providencie a notificação da Sra. MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar

2. À DP: Para providências

3. Ao Chefe do Centro dos Inativos e Pensionistas: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária

PARECER Nº 009/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: JONAS PAIXÃO DA COSTA

SENHOR COMANDANTE,

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia do Contracheque, Cópia da Carteira de Identidade e Cópia de Certidão de Nascimento.

JONAS PAIXÃO DA COSTA, CB PM RG 16.407, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia feita por meio de Termo de Acordo, celebrado neste Comando Geral em favor de seus filhos NATÂNAEL KALLEB BARBOSA DA COSTA e KAYO ROSEMBERG BARBOSA DA COSTA.

Considerando que a Autorização de Desconto em questão, segundo o requerente, foi firmada apenas no âmbito da Administração, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, orientamos a Diretoria de Pessoal no sentido de que se certifique quanto à origem da referida Autorização de Desconto, ou seja, é necessário que seja verificado se realmente houve o acordo em nível administrativo e, caso positivo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como

observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu de fato de Termo de Acordo.

Recomendamos também ao Comandante do BPGDA, que providencie a notificação da beneficiária, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar;

2. À DP: Para providências;

3. Ao Comandante do BPGDA: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

PARECER Nº 010/07 - CONJUR/PA

INTERESSADO: JORGE BENEDITO LOPES TAVARES

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia.

ANEXO: 01(um) Requerimento, Cópia do contracheque, cópia da certidão de nascimento do beneficiário e cópia de Procuração da Defensoria Pública.

SENHOR COMANDANTE,

JORGE BENEDITO LOPES TAVARES, CB PM RG 11.413, solicita o cancelamento da Pensão Alimentícia em favor de sua filha ALINE SORAYA BERBÁRIO TAVARES, tendo em vista esta ter completado a maioridade.

Inicialmente, faz-se necessário verificar se o desconto referente a pensão alimentícia em favor de sua então filha menor foi realizado através de Termo de Acordo, como outrora ocorria no âmbito administrativo policial militar.

Se o desconto em questão foi firmado através de Termo de Acordo, administrativamente, não sendo, dessa forma, decorrente de ordem judicial orientamos a Diretoria de Pessoal no sentido de que se certifique quanto à origem da referida Autorização de Desconto, ou seja, é necessário que seja verificado se realmente houve o acordo em nível administrativo e caso positivo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu de fato de Termo de Acordo.

Recomendamos, outrossim, ao Comandante da CCS/QCG a notificação da Sra. MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do desconto.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 15 de março de 2007.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL QOPM RG 11898

Consultor Chefe

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. À Ajudância Geral: Publicar

2. À DP: Para providências

3. Ao Comandante da CCS/QCG: Providenciar de acordo com o Parecer e notificar a Beneficiária.

• **DETERMINAÇÃO**

Considerando a urgente necessidade de correção do número real de Policiais Militares que se encontram na situação de "A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS", bem como, do tempo em que os mesmos estão nessa situação;

Oriento os Comandantes Intermediários e das Unidades integrantes das respectivas circunscrições e a CCS/CG, no sentido de que remetam à Diretoria de Pessoal, até o dia 05 de abril do corrente, a relação nominal dos Policiais Militares que se encontram à disposição de outros Órgãos, autoridades, licença especial e licença sem vencimentos, bem como, todos os Policiais Militares que estejam à disposição da Junta Regular de Saúde, constando o tempo em que se encontram nessa situação. (Nota nº 081/07-DP-5)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

ELOGIO/TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO Nº 217/07, DE 22 MAR 2007

ELOGIO: À 1º TEN QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, CB PM RG 21889 WELLIGTON LUIZ DA SILVA FARIAS, CB PM RG 22575 MÁRCIO COSTA CARVALHO e SD PM RG 28546 MAGNO TRINDADE REIS, todos da CIPTUR, por terem no dia 06 MAR 2007, a comando da referida Oficial, agido com coragem e determinação, na captura de três assaltantes, os quais portavam um revólver cal. 38 e uma escopeta cal. 20, tendo um deles, na fuga, adentrado em uma residência próxima ao PSM, localizado na Rua 14 de março, feito uma família de refém e se entregado após 20 minutos de negociação, sendo todos apresentados na Seccional Urbana da Pedreira. (INDIVIDUAL)

• **JUSTIÇA MILITAR**

OFÍCIO Nº 0368 DE 22 DE MARÇO DE 2007 - JME

O Sr. ANTONIO JOSÉ DE MATOS RASQUE, Diretor de Secretaria em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que:

1 – na data de 17.10.2006, foi recebida denúncia contra o SD PM RG 27762 SANDRO SOARES DOS SANTOS, da 3ª CIPM, como incurso no artigo 209 do CPM, nos Autos do Processo nº 200529001303;

2 – foi designado o dia 10 de abril do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 27762 SANDRO SOARES DOS SANTOS, da 3ª CIPM, no Processo nº 200529001303;

Solicito, pois,

1 – a apresentação do acusado, no dia 04 de abril de 2007, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM.

2 – a apresentação no dia 10 de abril do ano em curso, às 08h00, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0375 DE 22 DE MARÇO DE 2007 - JME

O Sr. ANTONIO JOSÉ DE MATOS RASQUE, Diretor de Secretaria em exercício da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 11 de abril de 2007, às 11h00, para audiência de julgamento do acusado SD PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA, da CIEPAS, nos Autos do Processo nº 200420000769.

Solicito, pois, a apresentação do acusado no dia 11 de abril de 2007, às 09h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 0208 DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. KÁTIA PARENTE SENA, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo os 1º TEN PM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, do 14º BPM, 2º TEN PM RG 29126 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH, do 11º BPM, 2º SGT PM RG 18478 SAMUEL DE SARGES DA SILVA, SD PM RG 18897 BENEDITO HERALDO DE SOUZA CORRÊA e o SD PM RG 22828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA, ambos da 3ª CIPM.

OFÍCIO Nº 0542 DE 16 DE MARÇO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUB TEN PM RG 7407 LUCIVAL LIMA DA SILVA, do 5º BPM, no dia 18 ABR 07, às 11h00, a fim de participar da audiência de testemunha de acusação, no Processo Criminal movido pela Justiça Pública contra o acusado João Carlos Jardim de Souza.

OFÍCIO Nº 0335 DE 19 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, do 1º BPM, no dia 16 MAI 07, às 09h00, a fim de participar da audiência de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo nº 200520337103 Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra o acusado Gabriel de Souza Costa.

OFÍCIO Nº 0515 DE 19 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA e RG 24291 LENOY LUIZ DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 16 MAI 07, às 11h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra o acusado Rony Assis Gemaque Ferreira.

OFÍCIO Nº 0166 DE 12 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 12961 LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA, do CIEPAS, no dia 03 ABR 07, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha na audiência de continuação.

OFÍCIO Nº 0335 DE 19 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27201 EVANDRO DA SILVA SOUSA, do 1º BPM, no dia 23 MAI 07, às 09h00, a fim de participar da audiência de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo nº 200420057033 Furto, que a Justiça Pública move contra o acusado Carlos Augusto da Silva Gonçalves.

OFÍCIO Nº 0402 DE 20 DE MARÇO DE 2007-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 21490 HÉLIO DOS ANJOS PRESTES, do 10º BPM, no dia 30 ABR 07, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos Autos do Processo nº 200320118688, que figura como acusado Paulo César Pires do Nascimento.

OFÍCIO Nº 0521 DE 20 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 30315 RENATO MORAES CUNHA e o SD PM RG 27581 ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS, ambos do BPOP, no dia 23 ABR 07, às 12h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra o acusado Gilberto S. Monteiro.

OFÍCIO Nº 0529 DE 20 DE MARÇO DE 2007-PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito respondendo pela 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24174 ROGÉRIO DAVID SAAVEDRA, da CIRPV, no dia 03 ABR 07, às 11h00, a fim de participar da audiência de qualificação e interrogatório, nos Autos da Ação Penal a que responde naquele Juízo.

OFÍCIO Nº 365 DE 14 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juízo, no dia 21 MAR 07, às 10h30, o CB PM RG 12530 JORGE CARLOS LEITE LEAL, da CCS/CG, CB PM RG 20324 NIXON SOUZA DE OLIVEIRA e CB PM RG 23939 ADAILTON CARLOS DO NASCIMENTO, ambos do 10º BPM, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos da Ação Penal que a justiça Pública move contra Edinaldo da Costa Bentes e Eder Ferreira Moura.

OFÍCIO Nº 510 DE 14 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil – Divisão de Disciplina/CGPC, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquela Especializada, no dia 30 MAR 07, o 1º SGT PM RG 15138 ELTON BRASIL DA COSTA, ÀS 08H00, O CB PM RG 19879 EDILSON DE JESUS FERREIRA, ÀS 09H00 e CB PM RG 20305 REGINALDO GOMES PIMENTEL, às 10h00, todos do 10º BPM, a fim de serem inquiridos nos autos da A.A.I nº 0518/06-GAB/CGPC.

OFÍCIO Nº 500 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil – Divisão de Disciplina/CGPC, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Especializada, no dia 22 MAR 07, o 2º SGT PM RG 11267 MAURO MAURÍCIO DA SILVEIRA JÚNIOR do 2º BPM, a fim de ser inquirido nos autos da A.A.I nº 276/06-GAB/CGPC.

OFÍCIO Nº 527 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

A Exmª Srª ROSALINA DO SOCORRO AGUIAR RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil – Divisão de Disciplina/CGPC, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Especializada, no dia 27 MAR 07, o CB PM RG 24273 RIBAMAR SANDRO SOEIRO DA COSTA, do 2º BPM, às 15h00, a fim de ser inquirido nos autos da A.A.I nº 0621/05-GAB/CGPC.

OFÍCIO Nº 227 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 03 ABR 07, às 10h00, o CB PM RG 25612 JUAREZ ARAÚJO DE SOUZA, do 2º BPM, a fim de ser inquirido nos autos da Ação Penal nº 174/07.

OFÍCIO Nº 145 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª BLENDIA NERY RIGON, Juíza de Direito da Comarca de São Francisco do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juízo, no dia 20 MAR 07, às 09h20, o CB PM RG 22426 VALMOR TURBÉ DA SILVA, do 19º BPM e SD PM RG 28063 EQUICIVALDO MACHADO MONTEIRO 5º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos da Ação Penal nº 20012000017-6.

OFÍCIO Nº 175 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 27 MAR 07, às 09h00, o CB PM RG 18802 SEBASTIÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR, do 2º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos da Ação Penal nº 20032034777-4.

OFÍCIO Nº 1078 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr JUNER CALDEIRA BARBOSA, Delegado de Polícia Federal/NUCART/SR/DPF/PA, solicitou a este Comando, que seja apresentada naquela Superintendência, no dia 20 JUN 07, às 15h30, o CB PM RG 20469 ALEXANDRE DE LIMA SANCHES, da CCS/CG, a fim de ser inquirido nos autos do Inquérito Policial nº 163/2005.

OFÍCIO Nº 85 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil/DOA/DIOE, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Especializada, no dia 22 MAR 07, às 10h00, o CB PM RG 13512 LEUCIMAR DO SOCORRO PASTANA DA SILVA, da CIEPAS, a fim de ser inquirido nos autos do Inquérito Policial, que apura responsabilidade penal dos Nacionais Omar Adamil Costa Saré e Saméa da Costa Saré.

OFÍCIO Nº 390 DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr RUBENS ROLLO D´OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara da Capital, solicitou a este Comando, que sejam apresentadas naquele juízo, (localizado na Rua Domingos Marreiros nº 598, 4º

Andar, 3ª Vara, bairro do Umarizal-Belém/PA), no dia 02 ABR 07, às 16h00, a CB PM RG 22678 DEUZARINA MAGNO CORRÊA, do HPM e CB PM RG 21298 CLARISSE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA, do AMC, a fim de serem inquiridas nos autos do Processo nº 20071330-5 – Processo de Crime Funcional.

OFÍCIO Nº 152 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª ELAINE CASTELO BRANCO, 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Promotoria, no dia 26 MAR 07, às 11h00, o CB PM RG 24592 JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES MARINHO, da ROTAM, a fim de ser inquirido nos autos do Procedimento Extrajudicial nº 024/2007 – PJDH.

OFÍCIO Nº 149 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO, Juíza de Direito da Comarca de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juízo, no dia 12 ABR 07, às 09h30, o CB PM RG 13819 SALOMÃO DOS SANTOS MACHADO, SD PM RG 28442 RILDO RODRIGO PALHETA DA COSTA e CB PM RG 22416 ELIAS BRITO LOBATO, todos do 12º BPM, a fim de serem inquiridos nos autos do Processo nº 20072000015-4.

OFÍCIO Nº 0352 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 24 MAI 07, às 09h00, o 3º SGT PM RG 20089 PAULO ROBERTO ARAÚJO AMORIM, do 12º BPM, a fim de ser inquirido nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Valdomiro Lima da Costa Júnior.

OFÍCIO Nº 412 DE 15 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 26 MAR 07, às 09h00, o MAJ QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, do RPMONT, a fim de ser inquirido nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Elias Nascimento de Souza.

OFÍCIO Nº 112 DE 15 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª SILVANA GUILHON SALIM, Delegada de Polícia Civil/CGPC, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquela Especializada, no dia 23 MAR 07, às 09h00, o CB PM RG 23985 CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA, do RPMONT, a fim de ser inquirido nos autos da A.A.I. Nº 0060/2007-GAB/CGPC.

OFÍCIO Nº 541 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª ANDRÉA CRISTINE CORREA RIBEIRO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, no dia 30 MAR 07, às 12h00, o 2º TEN QOPM RG 31129 JOSELDE FREITAS BARBOSA, do 3º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha, na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Reinaldo Sousa de Oliveira.

OFÍCIO Nº 129 DE 05 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito da Comarca de Bujarú, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 28 MAR 07, às 09h30, o SD PM RG 22263 JORGE MACEDÓ DA SILVA, da CCS/CG, a fim de ser inquirido nos autos da Ação Penal Nº 20062000023-8.

OFÍCIO Nº 477 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 16 ABR 07, às 12h30, o 1º TEN QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO, do 3º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra José Fernando Miranda Gomes.

OFÍCIO Nº 526 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 29 MAR 07, às 10h00, o 1º SGT PM RG 9289 JOÃO BATISTA SOUZA DE FIGUEIREDO, do BPCHOQ, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra José Ribeiro Peres e outros.

OFÍCIO Nº 0329 DE 15 DE MARÇO DE 2007.

O Exmº Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 15 MAI 2007, às 09h30, o SD PM RG 9408 CARLOS SÉRGIO CRIPRIANO DA CUNHA E SILVA, do BPOP, a fim de ser inquirido nos autos da Ação Penal nº 20022009031-5.

OFÍCIO Nº 102 DE 05 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 17 ABR 07, às 09h30, o 1º TEN QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ ABSOLÃO, do 8º BPM, a fim de ser inquirido nos autos da Ação Penal Nº 2004.2045282-9.

OFÍCIO Nº 463 DE 15 DE MARÇO DE 2007.

A Exmª Srª TANIA BATISTELLO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juízo, no dia 05 ABR 07, às 09h00, o SD PM REF. RG 22505 JOSÉ MARIA CORREA DE LIMA, do Centro de Inativos e Pensionistas, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos da Ação Penal Nº 20032000493-6.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO – CEL QOBM RG 7006
AJUDANTE GERAL DA PMPA**